

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



ASSINATURA DO ACORDO DE PARTICIPAÇÃO COM AS REGIÕES METROPOLITANAS — TRANSPORTE URBANO *

Palácio do Planalto 10 de agosto

O extremado aumento demográfico das principais cidades brasileiras criou condições péssimas de transporte para a população de baixa renda.

Apenas algumas palavras para justificar o meu desejo de revestir de uma certa solenidade a assinatura deste importante acordo que significa a inversão de 400 milhões de dólares nos transportes urbanos do nosso País. Como bem ressaltou o senhor Ministro do Desenvolvimento Urbano, este convênio, o BIRD IV, destina-se a atender nove regiões metropolitanas, de Porto Alegre, São Paulo, Curitiba, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Salvador, Recife, Fortaleza e Belém do Pará.

Todos nós sabemos a situação caótica em que encontramos os transportes urbanos em nosso País. Este fato tem uma influência muito grande na qualidade de vida das pessoas que habitam nas regiões beneficiadas. Cria duas frustrações: a dificuldade de serviços nas grandes regiões metropolitanas. Uma grande frustração para quem chega em busca de encontrar na grande cidade condições de vida melhores, e lá encontra serviços deficitários que não podem atender a esses sonhos e a essas demandas.

[·] Improviso.

Outra frustração para aqueles que residem nessas regiões é que, com a urbanização intensa, o crescimento demográfico dessas áreas e, não tendo a elasticidade dos serviços indispensáveis, a dinâmica dessa ocupação, com esses contingentes que chegam, os serviços se tornam piores porque têm que atender a um volume maior do que a demanda que recebem. E essa frustração se reveste na insatisfação que nós verificamos quanto aos serviços públicos nas grandes cidades.

Esse é um fenômeno que não pode ser atendido por um governo, mas que tem que ser, sem dúvida, enfrentado num planejamento a longo prazo e numa política que não diga respeito somente aos transportes, mas também que ela tenha uma interação com muitos setores.

O convênio que hoje assinamos se destina a estabelecer vias privativas nessas áreas de transporte para beneficiar as camadas de baixa renda que usam os transportes coletivos. Se destina também a melhorar os terminais de passageiros nos quais os usuários demandam em grande quantidade esses serviços. Também a melhorar vias urbanas. Emprego também em pesquisas de transporte urbano, enfim, uma gama de providências que possam enfrentar o grave problema dos transportes urbanos brasileiros.

Dentro dessa visão, está inserido o planejamento a longo prazo aqui referido pelo Ministro do Desenvolvimento Urbano, que vai dar uma visão de mais longo prazo e que possa oferecer, na continuidade dos governos, uma solução mais definitiva para esses problemas.

Nós sabemos perfeitamente que os transportes coletivos no Brasil se ressentem hoje de material desgastado, de assistência técnica, de planejamento mais detalhado e a longo prazo. E são problemas para os quais não encontramos solução numa determinada prateleira.

Para dar um exemplo do que constitui o problema das grandes cidades no Brasil, nós vamos citar que a Cidade de Tóquio, depois da guerra, e, durante 40 anos, teve um crescimento de cerca de 50%.

Os analistas da vida das cidades dizem que esse crescimento foi de tal maneira violento dentro do Japão, que até hoje a Cidade de Tóquio se ressente desse fato e desse crescimento considerado de grande magnitude. Para que se possa pensar no que isso representa para o Brasil, não há nenhuma das nossas grandes áreas metropolitanas que tenha crescido menos de 500% num período até menor daquele em que cresceu a grande Cidade de Tóquio. Isso oferece uma visão do trabalho que nós no Brasil devemos ter, e do problema em sua magnitude que todos nós temos que enfrentar.

Desejo ressaltar, para concluir estas palavras que, neste convênio, o Governo participa com uma contribuição de cerca de 75%, e 25% vindos de recursos externos do BIRD. E também desejo ressaltar a contribuição valiosa, a sensibilidade e a experiência que tem desses problemas o senhor ministro Deni Schwartz, apoiado pela sua equipe e pela Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, que têm desenvolvido um grande trabalho nesse setor. Basta ver o que ela foi capaz de fazer no BIRD III, que é o programa das cidades de médio porte, e através do qual no Brasil inteiro, tem sido possível melhorar a condição e a qualidade de vida das populações que também nessas médias cidades residem.

Finalmente, eu quero me congratular com a população das cidades hoje alcançadas por este convênio, porque mostra o desejo do Governo de, silenciosa mas continuamente, procurar cumprir com o seu dever que é o dever de olhar para o povo brasileiro.